PORTARIA Nº 111/2026

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 84, Inciso III, alínea “b” da Lei nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã-Pr,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos à servidora SUELY APARECIDA GARCIA, matriculada sob nº 2991, lotada no setor de Manutenção dos Serviços Administrativos, ocupante do cargo de Telefonista, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido no dia 31 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 3 de novembro de 2026.

Assinado por:
Maricélia Soares de Sá
..199-47 03/11/2026 - 15:15
YUGK6L7LR9WKWK7FFNHITQ

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=7577a339-d94b-4e6e-a748-b9045cb2c045